

DIREITOS HUMANOS E IDENTIDADE DE GÊNERO: O GIRO DECOLONIAL COMO POSSIBILIDADE DISRUPTIVA DOS PARADIGMAS MODERNOS EUROCÊNTRICOS

HUMAN RIGHTS AND GENDER IDENTITY: THE DECOLONIAL TURN AS A DISRUPTIVE POSSIBILITY OF MODERN EUROCENTRIC PARADIGMS

Tamiris Alessandra Gervasoni

Doutoranda em Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) com bolsa/taxa Capes. Mestra em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Graduada em Direito pela mesma instituição. Mediadora Judicial atuante na área cível (certificada pelo CNJ /TJRS). Professora Universitária.

Iuri Bolesina

Doutor e Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul ? UNISC. Especialista em Direito Civil pela Faculdade Meridional ? IMED. Graduado em Direito pela Universidade de Passo Fundo - UPF. Advogado. Professor do Curso de Direito na Atitus Educação.

Submetido em: 29/07/2021

Aprovado em: 04/02/2023

Resumo: Com o auxílio da metodologia de abordagem fenomenológico-hermenêutica, métodos de procedimento histórico e monográfico, e técnica de pesquisa por documentação indireta, o presente artigo investiga as consequências do fenômeno da modernidade a partir do conceito de colonialidade nas questões de gênero até a contemporaneidade, com o objetivo de demonstrar as contribuições de uma mirada decolonial como possibilidade disruptiva. Para tanto, inicialmente apresenta a origem e evolução histórica do feminismo, organizado em ondas, o qual desenvolve o conceito de gênero, analisado em segundo momento. Em sequência, aborda-se o conceito de colonialidade e sua constituição histórica a partir da modernidade como projeto de poder instituído de modo eurocêntrico. Compreende-se que, diante do exposto, a perspectiva decolonial sobre as relações de gênero insere aspectos antes desconsiderados como a própria dominação histórica e cultural exercida sobre as identidades percebidas como vulneráveis ou anormais, possibilitando uma possível ruptura com a lógica da naturalização que autoriza e perpetua comportamentos violadores de direitos humanos, ocasionando, ainda que de modo indireto, em incentivo e cultivo de uma cultura de violência de gênero naturalizada.

Palavras-chave: Identidade de gênero. Feminismo. Modernidade. Colonialidade. Decolonial.

Abstract: *With the help of the phenomenological-hermeneutic approach methodology, historical and monographic procedure methods, and indirect documentation research technique, this article investigates the consequences of the phenomenon of modernity from the concept of coloniality in gender issues to contemporaneity, with the objective of demonstrating the contributions of a decolonial perspective as a disruptive possibility. Therefore, it initially presents the origin and historical evolution of feminism, organized in waves, which develops the concept of gender, analyzed in a second moment. Next, the concept of coloniality and its historical constitution from modernity as a project of power instituted in a Eurocentric way is approached. It is understood that, given the above, the decolonial perspective on gender relations inserts aspects that were previously disregarded, such as the historical and cultural domination itself exercised over identities perceived as vulnerable or abnormal, enabling a possible break with the logic of naturalization that authorizes and perpetuates behavior that violates human rights, causing, albeit indirectly, in the encouragement and cultivation of a culture of naturalized gender violence.*

Keywords: *Gender identity. Feminism. Modernity. Coloniality. Decolonial.*

SUMÁRIO: Introdução; 1. A evolução do (s) feminismo (s): análise a partir do seu desenvolvimento em ondas. 2. Gênero e identidade: uma (des) construção conceitual. 3. O feminismo decolonial como possibilidade disruptiva dos paradigmas coloniais eurocêntricos nas questões e gênero. Conclusão. Referências.

INTRODUÇÃO

O (s) movimento(s) feminista(s) e os estudos de gênero foram aprimorados nas últimas décadas, oferecendo contribuições e críticas na investigação de diversos fatores que conformam a desigualdade, discriminação e violência de gênero, sendo que tais temas, hodiernamente, já são reconhecidos como questões de direitos humanos, tanto no cenário internacional, como no ordenamento jurídico interno. Tal relevância se intensifica ao observar-se que os dados relacionados a esta temática, especialmente no que se refere à violência, seja física, psicológica, ou simbólica, têm se agravado nos últimos anos.

Os problemas relacionados à violência de gênero são questões profundas e arraigadas na história da humanidade e, a despeito de alguns avanços em questões específicas, as violações de direitos humanos ainda são uma realidade em relação às mulheres e outras identidades não heteronormativas. Justamente em razão desta historicidade, o presente artigo investiga as consequências do fenômeno da modernidade a partir do conceito de colonialidade nas questões de gênero até a contemporaneidade, com o objetivo de demonstrar as contribuições de uma mirada decolonial como possibilidade disruptiva, buscando uma visão crítica e plural sobre os aspectos que influenciam as questões de gênero.

Com o auxílio da metodologia de abordagem fenomenológico-hermenêutica, métodos de procedimento histórico e monográfico, e técnica de pesquisa por documentação indireta, inicialmente apresenta-se a origem e evolução histórica do feminismo, organizado em ondas, o qual desenvolve o conceito de gênero, ana-

lisado em segundo momento. Em sequência, aborda-se o conceito de colonialidade e sua constituição histórica a partir da modernidade como projeto de poder instituído de modo eurocêntrico, observando-se como tal fenômeno conserva ainda hoje seus paradigmas restritivos, bem como a necessidade repensá-los a partir da mirada decolonial.

1. A EVOLUÇÃO DO(S) FEMINISMO(S): ANÁLISE A PARTIR DO SEU DESENVOLVIMENTO EM ONDAS

Atravessando-se inúmeros período históricos vê-se que por séculos a história das mulheres é uma narrativa de exclusão, exploração e opressão, muitas vezes fundamentada em argumentos naturalistas¹ e reducionistas associados à sua suposta condição de fragilidade, à sua própria natureza, ao seu “sexo frágil”. Já denunciava Michel Foucault as imperecíveis tentativas de resumir a mulher a sua sexualidade “*Vocês são apenas o seu sexo*”, dizia-se a elas há séculos. E este sexo, acrescentaram os médicos, é frágil, quase sempre doente e sempre indutor de doença. “*Vocês são a doença do homem*” (1988, p. 234). Neste ritmo, acelerado no século XVIII com a evolução das ciências médicas e biológicas, chega-se ao cúmulo da histerização da mulher², processo no qual afirmou-se uma patologia intrínseca à mulher, “como corpo integralmente saturado de sexualidade” (Foucault, 1988 p. 99).

Em face desta perspectiva que retratava a mulher de modo equivalente a sua sexualidade é que os movimentos feministas redesenharam-se no século XIX, pois se assim as mulheres eram e assim seriam definidas seria, então, a partir desta imagem que os movimentos iriam apropriar-se, do próprio sexo em sua singularidade e peculiaridade implacáveis, reinventando a própria “existência política, econômica, cultural... Sempre o mesmo movimento: partir desta sexualidade na qual se procura colonizá-las e atravessá-la para ir em direção a outras afirmações” (Foucault, 1988, p. 234).

¹ “[...] esse velho discurso retoma no século XIX um novo vigor, apoiando-se nas descobertas da medicina e da biologia. É um discurso naturalista, que insiste na existência de duas “espécies” com qualidades e aptidões particulares. Aos homens, o cérebro (muito mais importante do que o falo), a inteligência, a razão lúcida, a capacidade de decisão. Às mulheres, o coração, a sensibilidade, os sentimentos” (Perrot, 1992, p. 177).

² “A histérica é a mulher doente de seu sexo, sujeita a furores uterinos que a tornam quase louca, objeto da clínica dos psiquiatras. [...] Mas é o seu útero, e não o diabo que é incriminado. A histeria abre o caminho para as “doenças das mulheres” e para a psiquiatria e psicanálise dessas doenças”. No século XIX, a histérica sofre uma metamorfose, produzindo-se um duplo movimento, identificado por Nicole Edelman: 1) a histeria “remonta” do útero ao cérebro; ela atinge os nervos, doentes. A mulher torna-se “nervosa”; 2) com isso, nota-se uma extensão ao outro sexo. A histeria atinge os homens” (Perrot, 2007, p. 66).

No século XIX³, portanto, o movimento feminista (res)surge com suas reivindicações pautadas pela própria especificidade sexual, rearticulando a questão da centralização sexual para abordar outras formas que influenciam o sexo e a sexualidade, bem como procurando demonstrar que as mulheres não sintetizam-se nestes aspectos, mas que também interagem e afetam o meio social, as formas de cultura, da linguagem, enfim, que são também integrantes relevantes da sociedade e assim merecem ser consideradas.

Didaticamente, a história do feminismo é organizada em ondas, as quais ocorrem em momentos históricos distintos, moldando-se de acordo com as necessidades de cada época. A primeira onda teria se originado junto com o movimento liberal e preocupava-se com o alcance de uma igualdade jurídica-política para a obtenção de direitos civis e políticos (Narvaz; Koller, 2006, p. 649), coincidindo com o período de término das guerras mundiais, marcado pelo retorno intenso das atividades industriais e do fortalecimento do capitalismo. O momento ansiava pela retomada dos homens aos cargos fundamentais para gerir às atividades pertinentes. Como consequência, reforçava-se o “retorno da mulher ao espaço doméstico e domesticado” (Bittencourt, 2015, p. 200), promulgando-se incessantemente, tanto pela mídia quanto por atividades estatais, o estereótipo de dona-de-casa subserviente, de esposa dócil e mãe atenciosa que vive apenas para dedicar-se à família, sempre em estado impecável de apresentação esbelta, de acordo com os padrões de estética da época.

Já a segunda onda, traz uma crítica ao viés burguês-liberal “, fazendo recortes de classe e raça, relações de poder e transversalidade de opressões estruturais para além do gênero” (Bittencourt, 2015, p. 201) trazendo novas frentes de luta e incluído um grupo mais diversificado de mulheres, integrando mulheres negras e pobres rechaçadas anteriormente. Neste momento serão introduzidos no movimento feminista assuntos como sexo, gênero e orientação sexual. Compreendida entre o período da década de sessenta e oitenta, a segunda onda do feminismo irá intensamente denunciar o patriarcado⁴ enquanto manifestação do poder político, que por meio da interiorização das mulheres e da dominação masculina “ultra-

³ “O século XIX acentua a racionalidade harmoniosa dessa divisão sexual. Cada sexo tem sua função, seus papéis, suas tarefas, seus espaços, seu lugar quase predeterminado, até em seus detalhes” (Perrot, 1992, p. 178).

⁴ “[...] definindo-se *patriarcado como um pacto masculino para garantir a opressão de mulheres*. As relações hierárquicas entre os homens, assim como a solidariedade entre eles existente, capacitam a categoria constituída por homens a estabelecer e a manter o controle sobre as mulheres. [...] este regime ancora-se em uma maneira de os homens assegurarem, para si mesmo e para seus dependentes, os meios necessários à produção diária e à reprodução da vida. [...] Há, sem dúvida, uma economia doméstica, ou domesticante organizada, que sustente a *ordem patriarcal*” (Saffioti, 2004, p. 104-105).

passa o campo do privado, invade todos os espaços da sociedade e representa uma estrutura de poder baseada tanto na violência (condições materiais) quanto na ideologia” (Saffioti, 2004, p. 53-58).

Com a introdução do paradigma da incerteza pela crítica pós-modernista⁵ na ciência ocidental na década de 1980, as feministas francesas ao conferirem destaque às questões voltadas à subjetividade e singularidade, destacando o aspecto da diferença, inspiradas em Michel Foucault e Jacques Derrida⁶, começaram a firmar o entendimento de que estas subjetividades são construídas pelas experiências e pelos discursos em âmbito dialógico e intersubjetivo (Narvaz; Koller, 2006, p. 649). É a partir destas premissas que se estabelece a terceira onda do feminismo, pautando-se pela análise das diferenças, alteridade, diversidade e da produção discursiva da subjetividade, (re)direcionando os estudos e pesquisas da perspectiva da mulher e do(s) sexo(s) para a perspectiva das relações de gênero (Narvaz; Koller, 2006, p. 649).

Esta terceira onda, é marcada pela diversidade na sua abordagem, introduzindo a perspectiva de gênero. Tal expressão “gênero” teria sido empregada inicialmente com as feministas americanas ao afirmarem que as distinções fundadas no sexo tinham um caráter social que carecia de reconhecimento (Scott, 1989, p. 3). Essa perspectiva de gênero será responsável por inserir a observação de aspectos históricos, culturais, sociais e ideológicos na (des)construção do sexo, da sexualidade e da dominação masculina enquanto categorias, irá “questionar os fundamentos de uma metodologia que trata de modo socialmente homogêneo as duas categorias, homens e mulheres” (Apfelbaum, 2009, p. 77) desestabilizando radicalmente os pressupostos naturalistas que imperavam em todas as Ciências e que acabavam naturalizando as diferenças entre homens e mulheres.

Em relação a esta fase do movimento feminista, há quem a denomine de “pós feminismo” ou ainda de “feminismo da diferença”⁷, tencionando alinhá-la

⁵ “A crítica da razão instrumental desenvolvida pela modernidade desemboca numa crítica à modernidade enquanto tal, e, em última análise, numa crítica à própria razão, que é vista como instrumento de repressão.” (Oliveira, 2001, p. 7). Ademais, “erguendo-se a si mesma como absoluta, a razão moderna simplesmente substitui os instrumentos de repressão e de controle, com o agravante de criar, na forma de dominação sobreposta, uma assustadora (auto)imunidade” (Gervasoni, 2016, p. 145).

⁶ “Conforme Derrida, a lógica ocidental opera, tradicionalmente através de binarismos: esse é um pensamento que elege e fixa uma ideia [sic], uma entidade ou um sujeito como fundantes ou como central, determinado, a partir desse lugar, a posição do “outro”, o seu oposto subordinado. O termo inicial é compreendido sempre como superior, enquanto que o outro é o seu derivado, inferior. Derrida afirma que essa lógica poderia ser abalada através de um processo desconstrutivo que estrategicamente revertesse, desestabilizasse e desordenasse esses pares. Desconstruir um discurso implicaria minar, escavar, perturbar, subverter os termos que afirma e sobre os quais o próprio discurso se afirma” (Louro, 2004, p. 42).

⁷ “Ao apontar para o movimento pautas que não tinham centralidade, o feminismo da diferença traz/visibiliza novos sujeitos no campo do feminismo, o que leva, posteriormente, à necessidade de

a alguns preceitos teóricos que se afirmam pós-modernos nas teorias feministas. Esta concepção lança críticas ao olhar universalizante e generalizante acerca das mulheres⁸, que desconsiderava as suas individualidades. Esta perspectiva é caracterizada pela construção de uma teoria “fluída, particular e flexibilizada, rechaçando o estruturalismo e focando-se principalmente no micropoder e na micropolítica. Em geral, o pós-feminismo *têm por objetivo desconstruir/desestabilizar o gênero enquanto categoria fixa e imutável*” (Bittencourt, 2015, p. 201). Judith Butler se apresenta como expoente desta temática, representando uma possível “virada pós-moderna na teoria feminista” com a publicação da obra “Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade (*Gender trouble: Feminism and Subversion of Identity*)” (Chambuleyron, 2009, p. 19) que será estudada no item seguinte ao abordar-se especificamente o tema de gênero.

2. GÊNERO E IDENTIDADE: UMA (DES)CONSTRUÇÃO CONCEITUAL

O sexo, bem como seus estudos e análises, sempre foi um tema, ou categoria, repleto de controvérsia, com atribuição de sentido insegura e amarrado à biologia, na persistente busca de se construir uma categoria universal diante de uma interpretação naturalizante. Em sua compreensão estritamente biológica, o sexo representa a capacidade de reprodução da própria humanidade a partir de “dois sexos” existentes e opostos. A distinção entre estes dois sexos, em termos biológicos, se perfaz pela “aquisição de propriedades *funcionais* diferentes por células semelhantes. A diferença é o resultado de uma diferenciação” (Mathieu, 2009, p. 222).

Entretanto, o contexto social sempre superestimou esta diferença sexual biológica, valorizando algumas características em detrimento de outras, atribuindo aos dois sexos, masculino e feminino, papéis distintos com funções distintas, aplicando-se uma dicotomia insuperável entre eles e hierarquizando-os. O “feminino” seria “culturalmente imposto à fêmea” que a partir do exercício de determinadas características e conduta seria identificada como uma mulher social, de igual maneira, o “masculino” atribuiu-se “ao macho, para que se torne um homem social” (Mathieu, 2009, p. 223).

uma ruptura com setores do próprio feminismo para a construção e avanço nessas pautas específicas” (Oliveira; Rodrigues, 2013, p. 5).

⁸ “O espaço de poder ocupado pelas mulheres brancas heterossexuais começa a ser problematizado na medida em que outras determinações que extrapolam as do gênero se somam à análise feminista, dentre as quais destacamos as determinações de classe, raça e sexualidade. Na medida em que se questiona o espaço ocupado pelas mulheres brancas heterossexuais, até então universalizadas como o sujeito do feminismo, se questiona também a forma como a teoria feminista dos países centrais (Europa e EUA) chega aos países periféricos, determinando a forma como os movimentos destes países construirão suas análises e suas lutas” (Oliveira; Rodrigues, 2013, p. 5).

A própria expressão “diferença dos sexos” é discutida neste cenário, já que conduz a possíveis interpretações naturalistas ou ontológicas”, direcionando-se, então, para o uso de expressões como “construção social dos sexos”, incluindo-se caracteres culturais e sociais na produção e interpretação destas “diferenças” entre os sexos (Collin, 2009, p. 59). Neste contexto, o termo “gênero” ganha expressão em seu uso mais comum, transmitindo a ideia de diferenças culturais entre homens e mulheres, com base na divisão entre machos e fêmeas (Connel; Raewyn, 2015, p. 46) diante da construção social do(s) sexo(s) a partir da associação de papéis sexuais a serem desenvolvidos em sociedade.

Todavia, a própria gramática bipartida do gênero não alcança a complexidade deste assunto que transborda a perspectiva binária de homem/mulher, de heterossexual/homossexual, em face da diversidade de possíveis representações do sexo e da sexualidade, porém, “as sociedades instauram concretamente (por meio de ritos, regras de casamento e prescrições diversas) *uma* diferença entre os sexos e sua “complementaridade”, geralmente hierárquica (Mathieu, 2009, p. 224) que destoia da realidade, pois a despeito do imaginário de gênero remeter quase sempre às mulheres e aos homens, a realidade não se resume a estes.

Em oposição aos discursos naturalistas e essencialistas sobre o sexo e suas diferenças apegadas ao binarismo homem/mulher, a expressão “gênero” terá sua origem marcada pelo enfrentamento a tais questões, conferindo novos contornos e aspectos na discussão sobre sexo, sexualidade, construção da identidade e demais temas relacionados.

Daí originaram-se as críticas a respeito da naturalização da categoria “mulher”, sobre as características atribuídas ao “masculino” e ao “feminino” serem inatas, introduzindo-se aspectos sociais no caráter biofisiopsicológico que impregnava as categorias de homem e mulher, (des)ocultando as relações de poder envolvidas na categorização do sexo (Mathieu, 2009, p. 226). No contexto feminista francês, destaca-se Simone de Beauvoir com sua célebre frase “ninguém nasce mulher: torna-se mulher” (2009, p. 361), pois a referida feminista, ao proferir esta frase em 1949, já era vanguardista ao afirmar que “nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade” (2009, p. 361).

Acompanhando esta perspectiva, na década de oitenta, correspondente a denominada segunda onda do movimento feminista, dois significativos movimentos teóricos intensificaram esta problematização, primeiramente, um voltado às críticas sobre a universalidade da categoria “mulher” bem como a sua interpretação, e outro concernente ao próprio exercício e desenvolvimento da sexualidade,

para além de aspectos estritamente naturalistas e/ou biológicos⁹. Contiguamente a estes movimentos, a autora Gayle Rubin pioneiramente propôs que os estudos acerca da sexualidade deveriam ser transportados para uma outra categoria de análise, para os estudos de gênero.

Em 1975, Gayle Rubin “propôs a expressão *sex/gender systems* para destacar a interdependência sistêmica entre os regimes matrimoniais que oprimem as mulheres [...] e os processos econômicos e políticos globais” (Mathieu, 2009, p. 227). A autora, na obra “*O tráfico de mulheres: notas sobre a ‘economia política do sexo’*”, efetua uma distinção entre sexo e gênero, atrelando o primeiro à natureza e o segundo à cultura (Rubin, 1993, p. 2). Rubin questionava neste texto quais seriam as relações que transformam uma fêmea humana em uma mulher domesticada já realizando uma ruptura entre o que é natural, com a palavra fêmea, e o que é cultural, com a expressão mulher domesticada. A dicotomia apresentada pela autora perfaz-se no sistema sexo/gênero que, na sua percepção, constitui um “conjunto de arranjos através dos quais uma sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e na qual estas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas” (1993, p. 2).

Joan Scott também apresentou ideias fundamentais para os estudos de gênero. Influenciada pelas ideias de Foucault sobre a genealogia do poder e também por Derrida, em relação aos aspectos desconstrutivistas, a autora compreendeu gênero como “(1) um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) uma forma primária de dar significado às relações de poder”¹⁰ (Bento, 2006, p. 75). Almejando, portanto, um caráter mais analítico – e menos descritivo¹¹ – nos estudos de gênero, que oportunizasse res-

⁹ Juntamente com Michel Foucault, o autor Jeffrey Weeks construiu relevantes estudos que consolidaram estes movimentos teóricos sobre a sexualidade, o trecho ora mencionado transparece a sua perspectiva crítica: “*I do not wish to deny the importance of biology. The physiology and morphology of the body provides the preconditions for human sexuality. Biology conditions and limits what is possible. But it does not cause the patterns of sexual life. We cannot reduce human behaviour to the mysterious workings of the DNA or what two contemporary writers have recently called ‘the dance of the chromosomes’. I prefer to see in biology a set of potentialities which are transformed and given meaning only in social relationships. Human consciousness and human history are very complex phenomena*” (Weeks, 2005, p. 16).

¹⁰ Nas palavras de Joan Scott: “Minha definição de gênero tem duas partes e várias sub-partes. Elas são ligadas entre si, mas deveriam ser analiticamente distintas. O núcleo essencial da definição baseia-se na conexão integral entre duas proposições: o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder” (1989, p. 21).

¹¹ “No seu uso descritivo o “gênero” é, portanto, um conceito associado ao estudo das coisas relativas às mulheres. O “gênero” é um novo tema, novo campo de pesquisas históricas, mas ele não tem a força de análise suficiente para interrogar (e mudar) os paradigmas históricos existentes” (Scott, 1989, p. 8).

postas aos questionamentos “como é que o gênero funciona nas relações sociais humanas? Como é que o gênero dá um sentido à organização e à percepção do conhecimento histórico?” (Scott, 1989, p. 5), Scott sugere a percepção de gênero enquanto própria categoria de análise.

Gênero compreendido, então, como uma categoria analítica, proposto enquanto instrumento metodológico para o entendimento e reflexão da (des) construção e transformação das identidades de gênero, viabilizaria reflexões mais profundas sobre as relações sociais e as relações de poder que orbitam em torno das relações de gênero. Este instrumento teria como objetivo formular questionamentos que desvelassem os processos históricos que configuram as relações de gênero, “retirando a aparente atemporalidade que estrutura a relação binária e hierárquica como fatos naturais” (Bento, 2006, p. 75).

A integração da percepção de gênero no feminismo teve um papel determinante na luta feminista, pois rejeita o determinismo biológico pelo qual o termo “sexo” está(ria) impregnado (Scott, 1989, p. 3) e, como corolário, rejeita as justificativas biológicas que procuram explicar a inferioridade da mulher. É desta forma que a categoria de gênero procurou “nas classes sociais, nas nacionalidades, nas religiosidades, nas etnias e nas orientações sexuais os aportes necessários para desnaturalizar e dessencializar a categoria de mulher” (Bento, 2006, p. 72-73) desmascarando a ideia de que existe um protótipo ideal de mulher a ser perseguido, de que para ser mulher deve-se “ter isso ou aquilo”, que se deve comportar, pensar ou parecer de determinada maneira. A categoria de mulher, bem como as demais identidades de gênero, se multiplica e se fragmenta em negras, brancas, imigrantes, católicas, racistas, camponesas (Bento, 2006, p. 72-73), e entre tantas possibilidades passíveis de serem (des)construídas e ressignificadas constantemente em sociedade.

A perspectiva de gênero sobreleva o reconhecimento de que as categorias social e culturalmente criadas, como, por exemplo, “homem” e “mulher” não possuem significado por si só, mas auferem-no a partir de uma atribuição de sentido consolidada pela repetição e experiência contínua exercidas em sociedade, exercidas pelo sujeito¹² e confirmadas pelo outro; ademais, são ainda categorias vazias transbordantes, “vazias porque elas não tem nenhum significado definitivo e transcendente; transbordantes porque mesmo quando parecem fixadas, elas contém ainda dentro delas definições alternativas negadas ou reprimidas” (Scott, 1989, p. 28).

¹² “De fato, o sujeito não é consciência do eu ou consciência de si, mas busca de criação de si mesmo para além de todas as situações, de todas as funções, de todas as identidades. Nós queremos existir como indivíduos no meio das técnicas, das regras, das formas de produção, de poder e de autoridade, mas também no meio das afirmações identitárias e das pulsões guerreiras” (Touraine, 2007, p. 108).

Contiguamente a tais premissas, descontrói-se a obsoleta premissa que ponderava outrora de que a “biologia é o destino” (Butler, 2015, p. 24), pois ensina Butler que “[...] o próprio gênero se torna um artifício flutuante, com a consequência [sic] de que *homem* e *masculino* podem, com igual facilidade, significar tanto um corpo feminino como um masculino, e *mulher* e *feminino*, tanto um corpo masculino como um feminino”. (2015, p. 24-25). Considera-se, portanto, que o sexo seria (também) uma construção social, logo uma interpretação não-natural, abarcando aspectos não só biológicos, mas sociológicos, culturais e psicológicos. A perspectiva de gênero possibilita, assim, analisar as mais variadas identidades, sejam elas percebidas como masculinas, femininas, ou de outras formas, sem restringi-las às características biológicas, ponderando o sentimento e visão que o sujeito – enquanto ser em constante auto(des)construção¹³ – tem sobre si mesmo, pois “não só somos nós culturalmente construídos como, em certo sentido, construímo-nos a nós mesmos” (Butler, 2015, p. 139).

Daí, reconhece-se que a construção da própria identidade de gênero envolve diversos fatores e tensões, podendo resultar em resultados que destoam dos padrões socialmente aceitos, entretanto, a concepção de identidade de gênero não se refere a um olhar externo, mas sim, ao sentimento de pertencer a alguma categoria de gênero – tradicional ou não -, a autopercepção em caráter individual e subjetivo.

A identidade inclui nossas ideias sobre esse pertencimento e significa, ou seja, que tipo de pessoa somos, como consequência de sermos mulher ou homem. Essas ideias não são apresentadas quando bebês como um pacote fechado no início da vida. Desenvolvem-se (há controvérsias sobre exatamente em que momento) e vão sendo detalhadas ao longo dos anos enquanto crescemos. [...] As pessoas *constroem a si mesmas* [...] Reivindicamos um lugar na ordem de gênero – ou respondemos ao lugar que nos é dado -, na maneira como nos conduzimos na vida cotidiana. (Connel; Raewyn, 2015, p. 38-39).

Neste sentido, juntamente com as reflexões feministas que salientavam a necessidade de se repensar algumas categorias, como o sexo, a introdução da perspectiva de gênero insere aspectos relacionais, culturais e a própria concepção de poder como elementos que afetam a construção das identidades de gênero. Desta forma, a construção e a interpretação das identidades de gênero também estão sempre envolvidas em um contexto cultural, sendo “compostas e definidas

¹³ “O sujeito não é um sinônimo do eu. O eu sou o conjunto mutante e sempre fragmentado com o qual nos identificamos, embora conscientes de que ele não tem nenhuma unidade duradoura” (Touraine, 2007, p. 114).

por relações sociais, elas são moldadas pelas redes de poder de uma sociedade” (Louro, 2000, p. 9).

Desta forma, a identidade gênero não é adstrita ao sexo, mas sim, um significado que um corpo já caracterizado sexualmente/biologicamente assume a partir de uma construção não necessariamente adstrita às características biológicas e físicas, mas por elas apenas afetada, assim como sofre influência de tantos outros fatores sociais, culturais, etc. Conforme Butler, “o que nos tornamos não é o que já somos” (2015, p. 139), pois gênero corresponderia a uma (des)construção e não algo a ser definido no momento em que o sujeito nasce ou é concebido.

Tal imputação de identidade ao outro não se coaduna com a própria lógica dos direitos humanos, visto que desconsidera preceitos básicos como liberdade e dignidade humana, assim, não se pode olvidar que ser humano é saber reconhecer o outro, seus desejos e vontades (Martini; Waldman, 2018, p. 206). Impor uma caracterização perpétua a alguém porque (não) nasceu de um jeito ou outro é desumano, pois acorrenta o indivíduo a uma concepção na qual ele próprio pode vir a não se reconhecer. Além disso, Butler ainda questiona se o gênero fosse realmente construído¹⁴, se ele poderia ser diferente daquilo que se apresenta enquanto determinismo social, ponderando se isto excluiria qualquer possibilidade de transformação (2003, p. 26).

Portanto, considerando que na perspectiva de gênero expressam-se também significados culturais, “‘escolha’, nesse contexto, vem a significar um processo corpóreo de interpretação no seio de uma rede de normas culturais profundamente entranhadas” (Butler, 2015, p. 140). Desta forma, se o gênero é (im)compreendido através da cultura “tem-se a impressão de que o gênero é tão determinado e tão fixo quando na formulação de que a biologia é o destino. Nesse caso, não a biologia, mas a cultura se torna o destino” (Butler, 2003, p. 26).

A ausência, ou desvirtuamento, desta problematização e reflexão acerca dos papéis de gênero em sociedade é, grande medida, responsável por muitos preconceitos e rejeições no convívio social em relação àqueles que não se enquadram à heteronormatividade. As definições das pessoas torno destas normas culturais dão-se de modo automático no cotidiano, percebendo-se gênero como algo pronto, inquestionável e natural. O próprio reconhecimento entre sujeitos no convívio social ocorre da mesma forma, “reconhecemos uma pessoa como homem ou mulher, menino ou menina, instantaneamente. Organizamos nossos afazeres em torno dessa distinção. Casamentos convencionais exigem pelo menos uma pes-

¹⁴ “Se o gênero é construído, poderia sê-lo diferentemente, ou sua característica de construção implica alguma forma de determinismo social que exclui a possibilidade de agência ou transformação?” (Butler, 2003, p. 26).

soa de cada gênero” (Connel; Raewyn, 2015, p. 36). Assim, a própria organização social, hábito e costumes, vão consolidando-se sem questionamentos e reflexões sobre estes papéis de gênero, o que acaba por naturalizá-los.

Neste contexto, destaca-se a relevância de compreender que comportamentos e interpretações que são tidos como naturais são naturais em relação a algo, em comparação a algo que não será tido como natural, neste caso, em geral, a uma determinada cultura. Tal afirmação pode ser verificada, por exemplo, no período colonial latino-americano, no qual “aos olhos dos colonizadores, a nudez do índio era semelhante à dos animais; afinal, como as bestas, ele não tinha vergonha ou pudor natural. Vesti-lo era afastá-lo do mal e do pecado” (Del Priore, 2014, p. 17). Assim, no contexto da América Latina, a cultura local foi compreendida como inadequada, os nativos tinham sua imagem demonizada, muito em consequência da nudez e poligamia não eram considerados civilizados (Del Priore, 2014, p. 20). Desta forma, foi imposta e ensinada uma outra cultura, estranha aos nativos, a partir da colonização europeia, de modo artificial, que não atendia (e não atende) às necessidades e peculiaridades locais de modo satisfatório e respeitoso.

Tal circunstância teve (e tem) consequências na (des)construção da(s) identidade(s) de gênero de toda a população que se encontrava no território latino-americano, já que este processo tem implicações para além dos papéis de gênero e da própria aparência física, relacionando-se diretamente com as percepções que cada cultura e sociedade têm sobre masculino e feminino. Neste sentido, as percepções indígenas e europeias eram fortemente distintas quanto às características atribuídas, em geral pelo ocidente, a cada papel de gênero, ignorando fatores de influência na (des)construção identitária, surgindo daí a vertente do feminismo decolonial, que busca resgatar esta crítica e será objeto de estudo no item subsequente.

3. O FEMINISMO DECOLONIAL COMO POSSIBILIDADE DISRUPTIVA DOS PARADIGMAS COLONIAIS EUROCÊNTRICOS NAS QUESTÕES DE GÊNERO

As relações de gênero não foram construídas de modo conectado às necessidades, à cultura e à realidade local, no contexto latino-americano, mas ao contrário foram impostas como dogmas, não cabendo espaço para questionamentos ou adaptações à realidade nativa, já que esta era demonizada, era a representação do mal e do pecado aos olhos europeus. É neste período histórico de colonização que evidencia-se acentuadamente aquilo que Foucault denominou de processo de normalização da sociedade, no qual os discursos biológicos-racistas sobre a degenerescência, aliado às instituições, no próprio corpo social, transformaram os discursos das lutas das raças em instrumentos de eliminação, segregação e normalização da sociedade (2005, p. 73).

Assim, argumentos de defesa da sociedade contra os riscos biológicos que advinham desta outra raça, os nativos, harmonizavam-se com a “fanática missão contra a heresia dos nativos que, nas hostes da conquista, era causada pelo brilho dos tesouros do Novo Mundo” (Galeano, 2014, p. 31) servindo de estratégia para o genocídio dos índios e da sua cultura. Além da racionalização do sexo realizada pelo Ocidente, com auxílio de posições binárias, como homem/mulher (Foucault, 1988, p. 76), as sociedades modernas criaram também o dispositivo da sexualidade, que se estrutura em regras que definem o permitido e o proibido, com o objetivo de “penetrar nos corpos de maneira cada vez mais detalhada e controlar as populações de modo cada vez mais global” (1988, p. 100). Diante de tal controle, houve uma rigidez na atribuição de toda a perspectiva dos papéis de gênero que, restringindo-os às características de masculino e feminino.

Justamente em consequência destas peculiaridades dos países latino-americanos explorados colonialmente, é que o feminismo latino-americano se depara com o desafio de “rever suas velhas bases teóricas e políticas e construir as suas próprias formas de luta, comportando a diversidade de sujeitos que estão inseridos em processos de luta antipatriarcal” (Oliveira; Rodrigues, 2013, p. 6). A construção de um feminismo, enquanto movimento social organizado, com pautas objetivas que atendam as reais necessidades do contexto latino, devem somar às bases teóricas norte-americanas e europeias as singularidades locais, observando que os preceitos originários das teorias feministas estrangeiras não abordam uma série de questões que no contexto latino-americano, justamente pela distinção contextual política, social, geográfica, entre outras, dos países que as elaboraram em comparação com outros países colonizados.

Ainda que não intencionalmente, se desvela um potencial colonizador na mera importação das teorias feministas norte-americanas e europeias se inseridas como mero molde em outras realidades. Ademais, tal se evidencia na pretensão de homogeneizar o sujeito ativo no feminismo, já que “*el feminismo hegemónico blanco equiparó mujer blanca y mujer*” (Lugones, 2014, p. 69) e que a partir de tal estereótipo acabou “tornando invisíveis suas marcas de raça, classe e sexualidade (dentre outras) como medida universal, escondendo, e assim reproduzindo, sua posição de hegemonia em relação às mulheres subalternas/ subalternizadas” (Fabri, 2011, p. 71).

Neste sentido, as lutas feministas não podem considerar as questões de discriminação, violência de gênero e dominação patriarcal como algo universal, pois tal perspectiva impede a “*posibilidad de transmitir los avances de la modernidad en el campo de los derechos a las mujeres no-blancas, indígenas y negras, de los continentes colonizados*” (Lugones, 2014, p. 76). A ruptura de um olhar unívoco

para o próprio feminismo emerge da diversidade existente dentro do próprio movimento social que é dinâmico e fractal, que deve ser compreendido enquanto um movimento que possibilita profundas transformações sociais¹⁵, não poder ficar suprimido pelos parâmetros eurocêntricos que são hegemônicos e conservadores.

As propostas de rupturas com os parâmetros eurocêntricos feministas já despontam, são os denominados feminismos periféricos, feminismos-otros, nuestro feminismo¹⁶ e feminismo decolonial, que conjugados com as ideias feministas pós-modernas questionam a própria categoria de gênero, arguindo uma possível ressignificação a partir do pensamento decolonial buscando introduzir aspectos antes ignorados.

[...] *un feminismo decolonial es aprender unas acerca de las otras como personas que se resisten a la colonialidad del género en la diferencia colonial, sin necesariamente ser una persona con acceso a información privilegiada de los mundos de sentidos de los cuales surge la resistencia a la colonialidad. Es decir, la tarea de la feminista decolonial comienza por ver la diferencia colonial, enfáticamente resistiendo su propio hábito epistemológico de borrarla* (Lugones, 2011, p. 115).

Na perspectiva decolonial feminista não se planeja o abandono das categorias de gênero e patriarcado, mas que a partir de uma revisão, propondo-se uma ressignificação, sejam redefinidas algumas premissas sobre as quais se assentam estas categorias mediante a inclusão das experiências locais e da consideração de um contexto, também social e político, que reconheça *“las múltiples estructuras de poder que actúan sobre las mujeres negras, indígenas, campesinas, populares, no heterosexuales”* (Lerma, 2010, p. 22). Tendo em vista a própria colonização do feminismo pelo pensamento ocidental, é que o pensamento decolonial no feminismo insurge-se com caráter desconstrutivo e com objetivo reconstrutivo (Miñoso, 2009, p. 41), pregando um desprendimento epistêmico em relação aos conceitos europeus que orientavam convenientemente a própria interpretação e compreensão do mundo (Lerma, 2010, p. 10).

¹⁵ “[...] *el feminismo es un movimiento político que constantemente provoca profundas transformaciones en la sociedad, es decir, es un movimiento de autoconciencia*” (Martini; Safi, 2018, p. 67).

¹⁶ “Neste sentido, queremos recuperar a denominação **feminismo nuestroamericano** proposta por Francesca Gargallo, que remete a utopia histórica de “Nuestra América”, proclamada pelo libertador cubano José Martí, possibilitando assim um lócus de enunciação autodesignado, cuja carga geopolítica territorializada adquire um peso simbólico estratégico num contexto pós-colonial. Vale ressaltar que, longe de ser uma invenção de escritório, a recuperação desta noção surge por dentro das lutas de movimentos sociais e populares da América Latina, permitindo que, como assinala a autora, abra “o nominativo para os povos e culturas que estão fora da raiz lingüística latina, especialmente os povos indígenas e afrodescendentes, para que se juntem a nós a partir de sua vontade de pertencer a um coletivo incluyente” (Fabri, 2011, p. 174).

Trata-se, portanto, de fazer com que a perspectiva feminista abandone os paradigmas europeus que apresentam a modernidade como um projeto apto a emancipar toda a humanidade (Lerma, 2010, p. 10), percebendo que as próprias teorias feministas foram “apropriadas apenas como significantes de resistência e não como produtoras de conhecimentos outros”, figurando como “espaço vazio (corpo concreto) para ser preenchido com o conhecimento (mente abstrata) daqueles intelectuais situados em instituições acadêmicas de elite” (Costa, 2012, p. 44). Evidenciando-se o feminismo como um movimento social, prático e teórico, com trajetória política, caracterizado por avanços e retrocessos em suas lutas, denota-se que as contribuições feministas associadas ao pensamento decolonial podem subverter a “gastronomia patriarcal e descolonizá-la” (Costa, 2012, p. 45).

Observa-se, ainda, que é necessário para a teoria feminista construir uma linguagem que dê conta de representar e conferir visibilidade política às mulheres, (Butler, 2015, p. 18), entretanto, “o próprio sujeito das mulheres não é mais compreendido em termos estáveis ou permanentes” (Butler, 2015, p. 18) a partir da introdução da perspectiva de (des)construção social do gênero.

A abordagem da colonialidade do gênero propicia às teorias feministas a emancipação de postulados patriarcais, hegemônicos e discriminatórios, não sendo necessário olvidar as reivindicações das mulheres, mas apenas incluir outros fatores desprezados anteriormente, articulando um pensamento crítico e desobediente ao padrão ocidental eurocêntrico imposto. Esta mirada insere aspectos antes desconsiderados nas relações de gênero, como a própria dominação histórica e cultural exercida sobre as identidades percebidas como vulneráveis ou anormais, possibilitando uma possível ruptura com a lógica da naturalização que autoriza e perpetua tais comportamentos em sociedade, ocasionando, ainda que de modo indireto, em incentivo e cultivo de uma cultura de violência de gênero naturalizada.

CONCLUSÃO

Nas últimas décadas, os movimentos feministas juntamente com a introdução da perspectiva de gênero, tiveram êxito em denunciar e desconstruir os argumentos naturalistas que impregnavam as questões relacionadas aos papéis sociais indentitários, especialmente quanto às mulheres e outras identidades não tradicionais que escapam da dicotomia homem/mulher e da lógica cisgênero. Rejeitam, assim, os determinismos biológicos e inserem novos aspectos na celeuma sobre violência de gênero, observando este cenário como resultado das próprias relações de poder e de dominação histórica das identidades e performatividades.

A cultura de violência de gênero não é algo aleatório e a-histórico, mas ao contrário, decorre de um projeto consciente e articulado para o exercício e manutenção do poder, conservador das relações de dominação desde a era moderna. Isto decorre de opções históricas e, no cenário brasileiro, isso ocorre desde o período colonial com a supressão da sexualidade e identidade dos nativos, com a imposição dos padrões ocidentais, com as práticas higienizatórias, acarretando em violação da subjetividade local, bem como na sua abjetificação. Não obstante, passado tempo considerável desde o período colonial, a cultura de violência de gênero ainda é uma realidade a ser enfrentada.

A partir da análise do conceito de colonialidade (do poder), compreendido como uma outra face da modernidade enquanto projeto de organização social, consideram-se nesta temática as relações de dominações estabelecidas entre colonizador e colonizado, o seu caráter hegemônico, que realizou a concentração e controle de todas as formas de subjetividade, observando-se isso não apenas como consequência da modernidade, mas sim, uma de suas condições de possibilidade. É nesse sentido que se propõe a mirada decolonial, na busca de um (re)posicionamento e subversão crítica das questões de gênero ainda envolvidas com colonialidades.

Esta ruptura é necessária diante das dicotomias e binarismos que orientaram a construção das ciências modernas e ainda são consideradas, preservando-se lógicas de certo e errado, normal e anormal, homem e mulher, masculino e feminino, hétero e homo, entre tantas outras. Tal perspectiva, nas relações de gênero, obsta a aceitação da diversidade e complexidade inerente a este tema, tanto nas práticas da sexualidade, como na própria (des)construção das identidades, já que, por vezes, não se enquadram nestes moldes binários e rígidos que reduzem a realidade e que, ao tentarem controlá-la, não conseguem acompanhá-la.

Assim, o pensamento decolonial coloca-se como oportunidade de desobediência a estas concepções mais conservadoras, abrindo-se os horizontes a uma (re)visão das relações de gênero que não alinham-se aos ditames ocidentais eurocêntricos e que foram impostos como “certo” no continente latino-americano. O padrão imposto pelo homem branco, cristão e heterossexual não era (e não é) compatível à realidade local. Portanto, a cultura de violência de gênero não pode ser observada a partir destas concepções, tornando-se imprescindível um redescobrimto epistemológico das originalidades dos povos colonizados, resgatando-se uma subjetividade própria, contestando as simplificações de um mundo tão plural e complexo, que não se restringe à perspectiva eurocêntrica ocidental.

REFERÊNCIAS

- APFELBAUM, Erika. Dominação. In: HIRATA, Helena *et al.* (Orgs.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 76-80.
- BEAUVOIR, Simone de. *O segundo sexo*. Tradução de Sérgio Milliet. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
- BENTO, Berenice. *A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual*. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.
- BITTENCOURT, Naiara Andreoli. Movimentos sociais. *Revista Insurgência*, Brasília, v. 1, n. 1, p. 198-210, jan./jun. 2015.
- BUTLER, Judith. Butler e a desconstrução do gênero. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 13, n. 1, jan./abr. 2005.
- BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- COLLIN, Françoise. Diferença dos sexos (teorias da)*. In: HIRATA, Helena *et al.* (Orgs.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 59-66.
- CONNEL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. *Gênero: uma perspectiva global*. Tradução e Revisão de Marília Moschkovich. São Paulo: nVersos, 2015.
- COSTA, Claudia de Lima. Feminismo e tradução cultural: sobre a colonialidade do gênero e a descolonização do saber. *Portuguese Cultural Studies*, Utrecht, v. 4, p. 41-65, 2012.
- CHAMBULEYRON, Ingrid Cyfer. *A tensão entre modernidade e pós-modernidade na crítica à exclusão no feminismo*. 2009. 140 f. Tese. (Doutorado em Ciência Política) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009.
- DEL PRIORE, Mary. *Histórias íntimas*. 2. ed. São Paulo: Planeta, 2014.
- FABRI, Luciano. Um olhar feminista sobre o sujeito da transformação social em Nuestra América. *Lutas Sociais*, São Paulo, n. 27, p.172-185, jul./dez. 2011.
- FOUCAULT, Michel. *A história da sexualidade I: A vontade de saber*. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. 13. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- FOUCAULT, Michel. *Em defesa da sociedade*. Curso no Collège de France (1975-1976). Tradução de Maria Ermantina Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- GALEANO, Eduardo H. *As veias abertas da América Latina*. Tradução de Sergio Faraco. Porto Alegre: L&PM, 2014.
- GERVASONI, Tássia Aparecida. *O “direito em trânsito” na “pós-modernidade”: perspectivas do Constitucionalismo para a (re)configuração do Estado Democrático de Direito*. 2016. 294 f. Tese. (Doutorado em Direito) – Universidade do Vale do Rio Sinos, São Leopoldo, 2016.
- LERMA, Betty Ruth Lozano. El feminismo no puede ser uno porque las mujeres somos diversas. Aportes a um feminismo negro decolonial desde la experiencia de las mujeres negras del Pacífico colombiano. *La manzana de la discordia*, v. 5, n. 2, p. 7-24, jul./dez. 2010.

LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). *O corpo educado. Pedagogias da sexualidade*. Tradução Tomaz Tadeu da Silva. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 7-34.

LOURO, Guacira Lopes. *Um corpo estranho – ensaios sobre sexualidade e teoria queer*. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

LUGONES, María. Hacia um feminismo decolonial. *La manzana de la discordia*, Colombia, v. 6, n. 2, p. 105-119, jul./dez. 2011.

LUGONES, María. Colonialidad y género. In: MIÑOSO, Yuderkys Espinosa; CORREAL, Diana Gómez; MUÑOZ, Karina Ochoa. *Tejiendo de otro modo: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales en Abya Yala*. Popayán: Editorial Universidad del Cauca, 2014. p. 57-74.

MARTINI, Sandra Regina; SAFI, Silvia Lopez. El Feminismo: Un Nuevo Paradigma a la Luz de la Fraternidad. *Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito*, Porto Alegre, v. 13, p. 60-80, 2018.

MARTINI, Sandra Regina; WALDMAN, Ricardo Libel. Os objetivos do desenvolvimento sustentável analisados à luz da metateoria do direito fraterno e a concretização dos direitos humanos. *Revista de Direito Econômico e Socioambiental*, v. 9, n. 2, p. 198-219, 2018.

MATHIEU, Nicole-Claude. Sexo e Gênero. In: In: HIRATA, Helena et al. (Orgs.). *Dicionário crítico do feminismo*. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 222-230.

MIÑOSO, Yuderkys Espinosa. Etnocentrismo y colonialidad en los feminismos latinoamericanos: Complicidades y Consolidación de las Hegemonías Feministas en el Espacio Transnacional. *Revista Venezolana de Estudios De La Mujer*, Buenos Aires, v. 14, n.33, p. 37-54, jul./dez. 2009.

NARVAZ, Martha Giudice; KOLLER, Sílvia Helena. Metodologias feministas e estudos de gênero: articulando pesquisa, clínica e política. *Revista psicologia em estudo*, Maringá, v. 11, n. 3, p. 647-654, set./dez. 2006. Disponível em: <http://www.scientificcircle.com/pt/journal/104/psicol-estud/2006/12/11/3/>. Acesso em: 2 out. 2016.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. *A filosofia na crise da modernidade*. 3. ed. São Paulo: Loyola, 2001.

OLIVEIRA, MarianaEdiRochaGonçalvesde; RODRIGUES, LarissedeOliveira. Descolonizando o feminismo: desafios para a construção do feminismo latino-americano. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 10, 2013, Florianópolis. *Anais Eletrônicos [...]*. Florianópolis: UFSC, 2013. Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/10/resources/anais/20/1386703062_ARQUIVO_MarianaEdiRochaGoncalvesdeOliveirapdf. Acesso em: 20 mar. 2020.

PERROT, Michelle. *Minha história das mulheres*. Tradução Angela M. S. Côrrea. São Paulo: Contexto, 2008.

PERROT, Michelle. *Os excluídos da história: operários, mulheres e prisioneiros*. 2. ed. Tradução de Denise Bottman. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

RUBIN, Gayle. The traffic in women. Notes on the 'political economy of sex'. In: REITER, Rayna. *Toward an anthropology of women*. Monthly Review Press, New York, 1975. Tradução de Christine Rufino Dabat et al. Recife: S.O.S Corpo, 1993.

RUBIN, Gayle; BUTLER, Judith. Tráfico de mulher – entrevistas. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 21, p. 157-209, 2003.

SAFFIOTI, Heleieth I. *Gênero, patriarcado, violência*. 1. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SCOTT, Joan. *Gênero: uma categoria útil para análise histórica*. Tradução Christine Rufino Dabat e Maria Betânia Ávila. New York: Columbia University Press, 1989.

TOURAINÉ, Alain. *Um novo paradigma: para compreender o mundo de hoje*. 3. ed. Tradução de Gentil Avelino Titton. Petrópolis: Vozes, 2007.

WEEKS, Jeffrey. *Sexuality*. Routledge: Nova York, 2005.